

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1526 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 - Altera a Lei n.º 1354, de 11 de março de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Os incisos I a IV, do Art. 111 da Lei n.º 1354, de 11 de março de 2014, passarão a vigorar com as seguintes redações: "Art. 111. (...) I - Licença de Tráfego - 15 (quinze) UFIRCE's /ano; II - Termo de Transferência de Permissão - 500 (quinhentas) UFIRCE's; III - Vistoria do Veículo - 15 (quinze) UFIRCE's /ano; e, IV - Emissão de Certidão/Declaração - 10 (dez) UFIRCE's /unidade." Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 1523 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2016. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 1º Esta Lei estima a Receita Orçamentária do Município de Sobral para o exercício de 2016, no montante de R\$ 595.789.959,05 (quinhentos e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo: I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 369.240.165,77 (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; II - O Orçamento da Seguridade Social, no montante de R\$ 226.549.793,28 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), abrangendo todos os Órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, todos vinculados à assistência e promoção social, saúde e previdência. TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Art. 2º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas, em anexo, a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	624.452.295,98
Receita Tributária	44.819.859,80
Receitas de Contribuições	12.407.942,35
Receita Patrimonial	9.727.473,85
Receita Industrial	82.067,22
Receita de Serviços	41.546.774,52
Transferências Correntes	506.951.385,41
Outras Receitas Correntes	8.916.792,83
Receitas de Capital	11.502.079,79
Operações de Crédito	200.000,00
Transferências de Capital	11.302.079,79
Deduções das Receitas Correntes para o FUNDEB	-40.164.416,72
Total	595.789.959,05

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I Da Despesa Total Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 595.789.959,05 (quinhentos e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), apresentada, por categoria econômica, o seguinte desdobramento:

Despesas Correntes	524.237.447,25
Pessoal e Encargos Sociais	155.781.420,64
Juros e Encargos da Dívida	1.062.380,66
Outras Despesas Correntes	367.393.645,95
Despesas de Capital	70.309.479,05
Investimentos	65.688.671,91
Inversões Financeiras	310.807,14
Amortização da Dívida	4.310.000,00
Reserva de Contingência	1.243.032,75
Total	595.789.959,05

Seção II Da Distribuição da Despesa por Órgão Art. 4º Integram esta Lei os anexos demonstrativos das Receitas e Despesas para a programação de trabalho dos Poderes, órgãos e entidades e unidades orçamentárias,

compreendendo: a) ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS b) ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS c) ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS d) ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA e) ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÃO f) ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA g) ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE h) ANEXO VIII - ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VI, DA LEI Nº 4.320/64) i) ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64) j) ANEXO X - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64) k) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA QDD CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal, após aprovação do Poder Legislativo desta Lei Orçamentária, autorizado a: I - Abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu art. 167, itens III, V, VI e IX; II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios, as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu art. 167, itens III, V, VI e IX; III - Abrir créditos suplementares com a finalidade de atualizar as dotações orçamentárias financeiras à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios e Operações de Crédito, utilizando como fonte de recursos a ser definida no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu art. 167, itens III, V, VI e IX. IV - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos. Parágrafo Único. Não são computados no limite estabelecido no caput: I - as suplementações de dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; II - as suplementações de dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados; III - a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos; IV - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015; V - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública municipal, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
 Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
 Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Municipal e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015; VI - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015; VII - as alterações da modalidade de aplicação. Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, assim como o respectivo detalhamento da despesa. CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 32, 33, 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal dentro do que estabelece a Constituição Federal no Art. 167. Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização desses financiamentos. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9º Esta Lei atualiza o Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei das Diretrizes Orçamentárias 2016, especialmente no que se refere às Metas e Prioridades, e Metas Fiscais. Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 1524 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - Institui o "Projeto Calçada Limpa" no âmbito municipal e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado no Município de Sobral o "Projeto Calçada Limpa", que consiste no estímulo à adoção, pelos estabelecimentos comerciais, de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis. § 1º. A prefeitura incentivará, através da secretaria competente a realização de campanhas de informação, educação e comunicação sobre o "Projeto Calçada Limpa". § 2º. A secretaria competente desenvolverá o programa com o intuito de organizar e orientar o comércio em geral sobre a disponibilização do material descartado nas vias públicas, sempre objetivando a limpeza do espaço público. Art. 2º. O coletor de resíduos disposto na porta dos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço de qualquer natureza, deverá conter espaços próprios para o

descarte de lixo eletrônico, orgânicos, papeis e vidros. Parágrafo Único. O empreendedor lojista fica autorizado a instalar coletores de lixo, na frente do estabelecimento, com modelo a ser fixado pela Secretaria de Urbanismo, obedecendo às cores de cada tipo de lixo. Art. 3º. A localização dos coletores de resíduos e suas dimensões não poderão ocupar a faixa livre reservada a circulação de pedestres, respeitando a largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros). Art. 4º. A manutenção do coletor de lixo, em especial a retirada dos resíduos recicláveis lixo eletrônico, papeis e vidros serão efetuados por cooperativas permissionárias de catadores, nos termos da legislação aplicável à espécie. Art. 5º. A colocação dos coletores de lixo ocorrerão por conta das empresas, ao qual deverão obedecer o dispositivo do paragrafo único do art. 2. Art. 6º. Os lojistas deverão organizar-se com base nos dias de coleta para disponibilizar os mesmos nas calçadas. Parágrafo Único. A colocação de grande quantidade de lixo deverá ser realizada nos dias de coleta, sendo esta disponibilização jamais permitida em dias de não coleta, ficando o lojista responsável por eventual multa em caso de disponibilização do mesmo em dias não permitidos. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 1525 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a instalação de brinquedos destinados a crianças com deficiência mental e/ou física nos parques e praças municipais e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Deverá o Poder Executivo instalar brinquedos destinados a crianças com deficiência mental e/ou física em parques e praças no âmbito do Município de Sobral. Art. 2º. Torna-se obrigatório a inclusão dos brinquedos destinados a pessoas com deficiência em novos projetos para criação ou reforma de praças e parques neste município. Art. 3º. Entende-se que nas praças e parques já existente deverá ser feita uma avaliação técnica para viabilizar a inclusão dos novos aparelhos. Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias. Parágrafo Único. O Poder Público poderá celebrar parcerias para consecução desta lei. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 498/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA Matrícula nº 18961, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar da XII Reunião Ordinária do

Fórum de Secretários de Finanças da Região Metropolitana da Capital - FOSEFINFOR, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, em Maracanaú/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 19 de novembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 499/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE Matrícula nº 18959, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar da XII Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Finanças da Região Metropolitana da Capital - FOSEFINFOR, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, em Maracanaú/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 19 de novembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 500/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. IKARO SARAIVA SILVERA Matrícula nº 18503, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar da XII Reunião Ordinária do Fórum de Secretários de Finanças da Região Metropolitana da Capital - FOSEFINFOR, no dia 20 de novembro de 2015, em Maracanaú/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 20 de novembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 501/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA Matrícula nº 18961, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar da Reunião sobre o possível celebração de convênio entre o DNPM e a Prefeitura Municipal de Sobral: tal acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e o Município para fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner, nos dias 22 e 23 de novembro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 22 de novembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 502/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE Matrícula nº 18959, Auditor Fiscal de Tributos Municipais da Secretaria da Gestão, a fim de participar da Reunião sobre o possível celebração de convênio entre o DNPM e a Prefeitura Municipal de Sobral: tal acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e o Município para fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner, nos dias 22 e 23 de novembro de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 22 de novembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0322014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para o Credenciamento de prestadores de serviços em procedimentos de Diálise e Hemodiálise (TRS), relacionado à Doença Renal Crônica (TRS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 005/2014. DATA: 27 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0252015-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLINICA CARDIONUCLEAR LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. VALOR: R\$ 223.382,20 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento nº 005/2015. DATA: 26 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1682015-SESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral. VALOR: R\$ 4.530,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2015. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 168/2015. DATA: 20 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0262015-1- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: GUIMARÃES & FROTA LTDA-EPP. Representado pelo Sr. ARTUR GUIMARÃES FILHO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 008/2015. VALOR: R\$ 194.400,00 (Cento e Noventa e quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA: 01 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0242015-3- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: M.K.C. PONTE-ME. Representado pelo Sra. MAYARA KERLY COELHO PONTE. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PRODECIMENTOS CLINICOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2015. VALOR: R\$ 71.998,08 (Setenta e um Mil e novecentos e setenta e oito reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA: 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representando pela Sra. ERANDI SOARES DE FARIAS. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. MODALIDADE: Pregão Eletrônico no 027/2014. VALOR: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 16 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, representando pelo Sr. JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio medicinal para o abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. MODALIDADE: Pregão Presencial no 076/2015. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 16 de Novembro de 2015.

ATO Nº 14.107/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. DELANO BEZERRA DE BARROS,

para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 14.096/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**: Exonerar a pedido o Sr. DELANO BEZERRA DE BARROS, Matrícula Nº 17477 - na data de 30/11/2015, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EDITAL Nº 063/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - RETIFICAÇÃO Nº 01 - A Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação de nº 01 do Edital de nº 063/2015 que regulamente o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, **RESOLVENDO**: 1. Retificar o quantitativo de vagas da função/categoria de Psicólogo, constante do ANEXO V, passando-se a ler no campo CADASTRO DE RESERVA: 01 (uma) vaga, onde antes se lia 00 (zero) vagas, conforme abaixo transcrito. 2. Permanecem inalterados os demais termos do Edital inaugural que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral/CE, 1º de dezembro de 2015. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/ CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
41	04	01	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	20 horas	R\$ 1.046,51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2015: Aquisição de Material de Expediente, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 13/11/2015 e homologado em 01/12/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de dezembro de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	10.573,80
2	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	81.000,00
3	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	27.263,52
4	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	29.760,00
5	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	48.990,00
6	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	64.992,00
7	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	14.695,00
8	FRACASSADO	0,00
9	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	42.100,00
10	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	73.544,00
11	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	5.850,00
12	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	45.940,00
13	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	23.085,00
14	MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	6.583,00

SUB-TOTAIS ----->

474.376,32

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2015 Aquisição de Filme radiológico destinados ao Centro de Especialidades Médicas do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 19/10/2015 e homologado em 01/12/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de dezembro de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	REGIONAL NORDESTE. DIST. DE PROD. GRÁFICOS E RADIOLÓGICOS LTDA	130.000,00
2	IND. BRASILEIRA DE FILMES	65.435,00
3	SCIENTIFIC COM E IMP. LTDA	72.000,00
4	SUPERFIO COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA ME	9.800,00

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos e acessórios para os integrantes da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1 - VENCEDORA-DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - Vr. Contratado - 17.890,00.** adjudicado em 17/11/2015 e homologado em 26/11/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de novembro de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 16/ 12 /2015, às 09:00 h OBJETO: Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 16.000

litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do CONTRATADO, para irrigação de praças, canteiros centrais, parques e áreas verdes no Município de Sobral da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/12/2015. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 15/12/2015, às 09:00h **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículo, com motorista e combustível por conta da contratante, seguro total e manutenção por conta do contratado, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/12/2015. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), Município de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA ME, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e **INABILITADA** a empresa: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 30/11/2015. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Procuradoria Geral do Município - Comissão Permanente de Licitação. Sobral, 01 de dezembro de 2015. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/ 2015 Contratação de empresa especializada em serviços de solução Integrada de Telecomunicações para atender ao Poder Executivo Municipal, englobando Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, centrais telefônicas virtuais, 0800, Serviço Móvel Pessoal (SMP), Acesso Internet Móvel, Acesso GPRS/EDGE/3G/4G, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1 - VENCEDORA- CONSÓRCIO OISGMS, (TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI MÓVEL S/A OI S/A) - Vr. Contratado - 1.573.624,20.** adjudicado em 27/11/2015 e homologado em 01/12/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de dezembro de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretaria de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de matéria-prima para o Centro de Fitoterapia. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 163/2015. **VALOR:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Wilcare de Medeiros Cordeiro Nascimento, Farmacêutica responsável pelo Centro de Fitoterapia (CEFISO) da Secretaria de Saúde do município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 16 de novembro de 2015.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da

TOMADA DE PREÇOS nº 027/2015, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NA CIDADE DE FORTALEZA, JUNTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TCM, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO TCE, tendo como vencedor, a empresa PACHECO & VASCONCELOS ADVOCACIA S/S, com o valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), adjudicado e homologado em 30/11/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de dezembro de 2015. Verônica Mont'Alverne Guimarães PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EDITAL Nº 012/2014 CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE TECNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital Nº04/2013, publicada no Impresso Oficial do Município No. 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº003/2014, publicada no Impresso Oficial do Município Nº 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação do Concurso Público, publicada no Impresso Oficial Nº 612, publicado no dia 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO ainda que o candidato Natanael Sebastião da Silva Theophilo de Barros foi devidamente convocado mas apresentou requerimento renunciando a classificação original no concurso com opção por final da fila, deferido através do parecer nº 275/2014; RESOLVE convocar os candidatos a seguir relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014 e prorrogada em 31 de dezembro de 2014, para prover vaga de TECNICO EM ANÁLISE QUÍMICAS, obedecida a ordem de classificação em substituição a Natanael Sebastião da Silva Theophilo de Barros. É o candidato: CANDIDATO CLASSIFICADO Classificados Inscrição Nome 004 6960 RAIENE DE OLIVEIRA FROTA O candidato acima relacionado deverá comparecer a Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital Nº 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 17 de novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente.

EDITAL Nº 013/2014 CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Impresso Oficial do Município No. 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria N°003/2014, publicada no Impresso Oficial do Município N° 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação do Concurso Público, publicada no Impresso Oficial N° 612, publicado no dia 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO ainda a vacância do cargo público decorrente da exoneração a pedido da Sra. Francisca Danielly Lopes Moreira. RESOLVE convocar a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014 e prorrogada em 31 de dezembro de 2014, para prover vaga de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, obedecida a ordem de classificação em substituição a Francisca Danielly Lopes Moreira. É a candidata: CANDIDATO CLASSIFICADO Classificados Inscrição Nome 012 2209 THAIANE SOUSA ROBERTO A candidata acima relacionada deverá comparecer a Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital N° 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 17 de novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente.

EDITAL N° 005/2014 CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E REDES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Impresso Oficial do Município No. 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria N° 003/2014, publicada no Impresso Oficial do Município N° 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação do Concurso Público, publicada no Impresso Oficial N° 612, publicado no dia 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO ainda a vacância do cargo público decorrente das exonerações a pedido dos Senhores Antônio Valfrido Sousa Duarte, Antônio Valdir de Oliveira, Edson Gomes de Sousa, Elizineide de Sousa Braga, Francisco Antônio Alves de Sousa, Gracielcia de Vasconcelos Costa, Jose Felix de Pinho Filho, João Batista Sales de Aguiar e ainda pelo falecimento de Francisco Jairo Gomes RESOLVE convocar os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014 e prorrogada em 31 de dezembro de 2014, para prover vaga de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E REDES, obedecida a ordem de classificação em substituição a Antônio Valfrido Sousa Duarte, Antônio Valdir de Oliveira, Edson Gomes de Sousa,

Elizineide de Sousa Braga, Francisco Antônio Alves de Sousa, Gracielcia de Vasconcelos Costa, Jose Felix de Pinho Filho, João Batista Sales de Aguiar e Francisco Jairo Gomes. São os candidatos:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificados	Inscrição	Nome
031	5641	ISAAC CARNEIRO DE LIMA
032	3691	FELIPE HEBERTON DE SOUSA MOURA
033	8036	FRANCISCO ADERGILDO DIAS DE OLIVEIRA
034	4501	FRANCISCO JOCELIO NEVES DOS SANTOS
035	7083	ANTONIO IVAN ALVES GOMES
036	2021	JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA
037	3332	MAGNOLIA COSTA OLIVEIRA
038	5576	GILSON MORAIS FERREIRA
039	5209	MATEUS MOURA RODRIGUES

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer a Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital N° 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 17 de novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente.

EDITAL N° 006/2014 CONVOCAÇÃO - SETIMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER A VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE, Silvestre Gomes Coelho Neto, no uso regular de suas atribuições legais e regimentares etc; considerando o poder que lhe confere o Art. 5º, incisos IV e XVII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital No. 04/2013, publicada no Impresso Oficial do Município N° 503, Ano XVI, publicado no dia 19 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto na Portaria N° 003/2014, publicada no Impresso Oficial do Município N° 511, Ano XVII, publicado no dia 16 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação do Concurso Público, publicada no Impresso Oficial N° 612, publicado no dia 31 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO ainda a vacância do cargo público decorrente das exonerações a pedido dos Senhores (as) Domingos Madeira Martins Neto, Francisco Henrique dos Santos Ferreira, Francisco Milton Cisne Filho, Magielia Cavalcante de Arruda e a extinção do vínculo do Sr. Antônio Luciano Barreto Lima. RESOLVE convocar os candidatos (as) a seguir relacionados, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 16 de Janeiro de 2014 e prorrogada em 31 de dezembro de 2014, para prover vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, obedecida a ordem de classificação em substituição a Domingos Madeira Martins Neto, Francisco Henrique dos Santos Ferreira, Francisco Milton Cisne Filho, Magielia Cavalcante de Arruda e Antônio Luciano Barreto Lima. São os candidatos:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificados	Inscrição	Nome
040	0130	HELIO RODRIGUES DE SOUZA
041	5985	LUIS CARLOS DE SOUSA COSTA
042	6597	FRANCISCO LINO DE VASCONCELOS FILHO
043	6627	MICHELLE DA PONTES XIMENES RUFINO
044	3626	EVANDRO FELISBERTO MOURA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer a Chefia de Serviços de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, localizado na Rua Dr. Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, no prazo 15 dias contados da publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos e exames abaixo relacionados, conforme previsão do Edital Nº 01/2013: a) Original e cópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de bens e rendas; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); Carteira de Trabalho e Previdência Social; nº da conta corrente, banco (Caixa Econômica Federal), agência; e curriculum vitae. b) Exames: Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio X de tórax em PA, com laudo; Eletrocardiograma, com laudo; Audiometria, com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/Sobral, em 17 de novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Edital de Publicação - Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 09110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/CE, a PORTARIA Nº. 09110001 que concede 0,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 22,50 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) a(o) Sr.(a). JOSE CAUBY VASCONCELOS com o seguinte objetivo: Levar carretilha para Carmodiesel afim de fazer reparos no equipamento SLM 0005.. No período de 10/11/2015 a 10/11/2015. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 9 de Novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Ordenador.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Edital de Publicação - Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 18110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/CE, a PORTARIA Nº. 18110001 que concede 0,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 22,50 (VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) a(o) Sr.(a). FRANCISCO DE ASSIS SILVA com o seguinte objetivo: Apanhar carretilha SLM 0005 em Fortaleza, visto que o referido equipamento estava em manutenção na empresa Carmodiesel.. No período de 19/11/2015 a 19/11/2015. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 18 de Novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Ordenador.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Edital de Publicação - Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 12110001 - O Ordenador(a) de despesa do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Cidadão(a) SILVESTRE GOMES COELHO NETO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Sobral/CE, a PORTARIA Nº. 12110001 que concede 0,50 diária(s) no montante financeiro de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr. (a). LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO BARROS com o seguinte objetivo: Viagem à Fortaleza para trocar material (machadinha) na loja Apiguana.. No período de 13/11/2015 a 13/11/2015. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de Sobral, em 12 de Novembro de 2015. SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Ordenador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1311012015 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74, representada pelo seu Gerente, o Sr. FRANCISCO VALDIR SOARES JÚNIOR, CPF Nº 012.592.173-02. OBJETO: Publicação em Jornal de Grande Circulação Estadual 1º Caderno (Jornal Diário do Nordeste), de interesse da Câmara Municipal. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) em cota única. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. DATA: 13 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1611012015 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADO: JUCIVAL RODRIGUES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 11.056.074/0001-66, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. ANTÔNIO JUCIVAL RODRIGUES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretivas e Preventiva de Vidros da Câmara Municipal de Sobral. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em cota única. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de Novembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. DATA: 16 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 0311012015 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADO: SR. FRANCISCO DAS CHAGAS VERÍSSIMO CARNEIRO, CPF nº 381.143.803-49. OBJETO: Prestação de Serviço de Reforma dos sofás e poltronas, sendo 16 (dezesseis) unidades de sofás e 02 (duas) poltronas da Câmara Municipal de Sobral. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em cota única. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de Dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. DATA: 03 de Novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 260012015 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADO: EDITORA EVENTU'S LTDA, CNPJ: 03.996.221/0001-50, representada pelo seu Sócio, o Sr. ÍTALO FROTA CATUNDA, CPF Nº 059.956.143-91. OBJETO: Prestação de Serviço de Divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral na obra "Guia de Vereadores do Ceará". VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em cota única. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. DATA: 18 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 280062015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADA:** MADSON AGUIAR RODRIGUES - ME, CNPJ nº 22.685.883/0001-53. Representada nesse ato pela seu Proprietário o Sr. MADSON AGUIAR RODRIGUES, CPF nº 012.721.183-71. **OBJETO:** Prestação de serviço especializado na manutenção do servidor de internet e do web site da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais) perfazendo um valor mensal de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). **PRAZO:** Até 19/10/2016. **MODALIDADE:** Lei 8.666/93 Carta Convite nº 028006/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1910012015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. JOSÉ DANTAS DE SOUSA, CPF Nº 055.909.288-18. **OBJETO:** Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. IX do Art. 72 da Leio Orgânica do Município e Inc. VIII do Art. 2º da Lei 1.447/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1910022015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCA DANIELLE MARQUES RODRIGUES, CPF Nº 045.982.203-92. **OBJETO:** Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. IX do Art. 72 da Leio Orgânica do Município e Inc. VIII do Art. 2º da Lei 1.447/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1910032015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. VALNEIDE FERREIRA PORTELA DUARTE, CPF Nº 515.997.303-59. **OBJETO:** Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. IX do Art. 72 da Leio Orgânica do Município e Inc. VIII do Art. 2º da Lei 1.447/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1910042015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. JOSÉ MARIANO SILVA, CPF Nº 051.922.933-91. **OBJETO:** Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. IX do Art. 72 da Leio Orgânica do Município e Inc. VIII do Art. 2º da Lei 1.447/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. CONTRATO Nº 1910052015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. GLÁUCIO HERBERT SOUSA ROCHA, CPF Nº 767.449.903-06. **OBJETO:** Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR:** R\$ 1.864,90 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inc. IX do Art. 72 da Leio Orgânica do Município e Inc. VIII do Art. 2º da Lei 1.447/2015. **DATA:** 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1007012015 **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. JOSÉ ANDRE NETO, CPF Nº 907.702.777-72. **OBJETO:** PRORROGAR a Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **PRAZO:** até o dia 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 2.101,33 (dois mil cento e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do Caput. Do Art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** 09 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 1007022015 **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. **CONTRATADO:** Sr. ANTÔNIO JEAN SILVA, CPF Nº 913.152.043-04. **OBJETO:** PRORROGAR a Prestação de Recepcionista para atendimento aos Usuários que necessitam de Orientação da Câmara Municipal de Sobral. **PRAZO:** até o dia 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 2.101,33 (dois mil cento e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do Caput. Do Art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** 09 de Outubro de 2015.



Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Edisais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balancos
- Bolirim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-050
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br